



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro

Rua Sete de Setembro, 81 - 3º andar - CEP: 20050-005
E-mail: secretaria@stjdhb.org.br

Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2277 9150

Ata da Sessão do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro STJD-HB

Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, com início às 09h30 (horário de Brasília), realizou-se sessão do Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro – STJD-HB, por meio de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom, com link de acesso à sala: <https://us02web.zoom.us/j/89083799753>.

Presentes à sessão a Presidente do Pleno, Dra. Fernanda Neves Piva, os Auditores Mariana Chamelette, Pedro Mattei, Eduardo da Silva Ramos, Régis Eduardo Tortorella, Roberta Milani, Flávia Spadoni Neves, Bianca Matarazzo, além do Procurador-Geral, Dr. Sidney Rocha Peixoto. Secretariando os trabalhos, a Sra. Cristiane Carvalho da Silva. Ausência justificada do auditor Gilberto Maria Rossetti.

Constatado o quórum legal, a Presidente declarou aberta a sessão, passando-se à apreciação da pauta conforme a ordem abaixo transcrita:

Processo N° 1122.385 - Recurso
Evento: CSN Agromen - Orlândia/SP
Recorrente: Paulo Brasileiro de Miranda
Relatora: Drª Flávia Spadoni Neves

Presente: Dr. Bichara Abidão Neto, representante do recorrente.

A auditora relatora proferiu o relatório.

Realizou sustentação oral o representante do recorrente, Sr. Bichara Abidão Neto. Também sustentou oralmente o Procurador-Geral, Dr. Sidney Rocha Peixoto.

A auditora relatora votou por conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a decisão do primeiro grau. Os auditores Eduardo Ramos e Roberta Milani acompanharam o voto da relatora. O auditor Pedro Mattei abriu divergência, votou por conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformar a decisão proferida em primeiro grau, absolvendo o atleta. A auditora Bianca Matarazzo acompanhou o voto da relatora. O



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro

Rua Sete de Setembro, 81 - 3º andar - CEP: 20050-005
E-mail: secretaria@stjdhb.org.br

Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2277 9150

auditor Régis Eduardo Tortorella requereu vistas para análise dos autos por 10 (dez) dias. A Presidente suspendeu o julgamento pelo prazo de 10 (dez) dias.

DECISÃO PLENO:

Julgamento suspenso por 10 (dez) dias em razão do pedido de vista formulado pelo auditor Régis Eduardo Tortorella.

Processo N° 1122.386 - Recurso de Revisão

Evento: Resultado do Primeiro Colocado no Ranking Série Escola 0,80m

Recorrente: Catarina Batista Andrade

Relator: Dr^a Pedro Mattei

Presente: Dr^a Tawany Muricy, representante da recorrente.

O auditor relator proferiu o relatório.

Realizou sustentação oral a representante da recorrente, Sra. Tawany Muricy. Também sustentou oralmente o Procurador-Geral, Dr. Sidney Rocha Peixoto.

O auditor relator votou por não conhecer do recurso de revisão, em razão da inadequação da via eleita. Os auditores Eduardo Ramos, Flávia Spadoni Neves, Roberta Milani, Bianca Matarazzo, Mariana Chamelette, Régis Eduardo Tortorella e a presidente acompanharam o voto do relator.

DECISÃO PLENO:

Por unanimidade de votos, não conhecer do recurso de revisão, em razão da inadequação da via eleita.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 10h35min, com agradecimento aos presentes e lavratura de ata para imediata publicação.

Assinado por:

Fernanda Neves Piva

03F8D9FA5844493

FERNANDA NEVES PIVA

Presidente do Pleno do STJD-HB

Assinado por:

Cristiane Carvalho da Silva

5BAA1CE9B013489...

CRISTIANE CARVALHO DA SILVA

Secretária do STJD-HB